



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O **MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.

O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob nº 23 da Quadra 28, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua da Misericórdia, Rua Verildo Colla, Rua Mario Colla e Rua Fiorentino Bacchi, de formato irregular, abrangendo uma área de 379,29 m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 81,53 m.

Para quem da Rua Mario Colla olha para o lote 23 inicia-se a descrição no vértice 77 na coordenada (EX: 421.340,8264 NY: 6.942.929,7964), no azimute de 221°54'27" com uma distância de 14,10 m de frente até o vértice 79 de coordenada (EX: 421.331,4082 NY: 6.942.919,3024), confrontando com Rua Mario Colla, daí deflete à direita no azimute de 317°44'27" com uma distância de 19,80 m do lado esquerdo até o vértice 80 de coordenada (EX: 421.318,0961 NY: 6.942.933,9531), confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimute de 340°19'20" com uma distância de 6,80 m do lado esquerdo até o vértice 81 de coordenada (EX: 421.315,8049 NY: 6.942.940,3599), confrontando com Lote 25, daí deflete à esquerda no azimute de

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

319°26'52" com uma distância de 2,54 m do lado esquerdo até o vértice 46 de coordenada (EX: 421.314,1556 NY: 6.942.942,2875), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 48°57'33" com uma distância de 11,31 m ao fundo até o vértice 45 de coordenada (EX: 421.322,6826 NY: 6.942.949,7106), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no azimute de 124°49'00" com uma distância de 1,58 m do lado direito até o vértice 78 de coordenada (EX: 421.323,9832 NY: 6.942.948,8061), confrontando com Lote 22, daí deflete à direita no azimute de 138°27'29" com uma distância de 25,40 m do lado direito até o vértice 77 de coordenada (EX: 421.340,8264 NY: 6.942.929,7964), confrontando com Lote 22.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 81,53 m, totalizando uma área de 379,29 m², com área construída de 125,478 m² e perímetro construído de 46,24 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matrícula.

Croqui do Núcleo Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, 5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

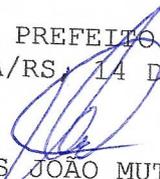


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

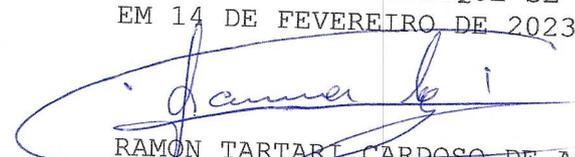
§6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023


RAMON TARTARI CARDOSO DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

